



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2843/17

Dispõe sobre: "Altera a Composição do Conselho Municipal de Turismo"

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 612/04, de 03 de maio de 2004, que institui o Conselho Municipal de Turismo.

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Turismo, de acordo com o constante no Artigo 7º da Lei Municipal n.º 612/04, de 03/05/2004, os seguintes representantes:

PODER PÚBLICO				
	NOME	RG	CPF	ÓRGÃO
TITULAR	LUCIENE APARECIDA PINHEIRO	29594535-7	276.978.798-59	GABINETE DO PREFEITO
SUPLENTE	CLAUDIO ANDRÉ PASSOS			
TITULAR	SANDRA APARECIDA DA COSTA DE CAMPOS	21.706.505-3	114.438.548-24	EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPLENTE	ROSÂNGELA NAZARÉ PINHEIRO	34.433.9301-0	295.542.668-71	
TITULAR	RICARDO AP. DE NOVAIS	28.294.023	128.914.998-40	MEIO AMBIENTE, ESPORTES E LAZER
SUPLENTE	LUIZ FRANCISCO PEDROSO DOS SANTOS	42.153.960-4	330.709.818-75	
TITULAR	CLAUDIO BUENO DE OLIVEIRA	24.672.341-5	134.155.688-30	OBRAS E SERVIÇOS
SUPLENTE	JOSÉ LUIZ GONÇALVES	4.172.551	699.060.508-10	
TITULAR	ROBERTO COSTA E SILVA GARGIULO	29.187.441-1	287.066.238-67	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPLENTE	SANDY RODRIGUES VALÉRIO	44.828114-4	394.594.088-50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

SOCIEDADE CIVIL				
	NOME	RG	CPF	ÓRGÃO
TITULAR	JOSE MOACI DE BRITO	11.165.261-3	956.418.318-91	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
SUPLENTE	MARILUCIA SANTOS BRITO	20.748.974-9	124.182.988-84	
TITULAR	ATAIDE DOS SANTOS PINHEIRO	12.240.464-6	009.857.878-21	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE FINALIDADES TURÍSTICAS, CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS, AMBIENTAIS OU ECOLÓGICAS
SUPLENTE	MARIA MARLENE KARO HILPERT	4.281.938-6	623.654.228-00	
TITULAR	CANDIDO ANTONIO RAMOS	7.861.087	870.349.568-04	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E CONGÊNERES;
SUPLENTE	ROSEVANIA FELIX	29.372.319-9	191.823.278-40	
TITULAR	SIMONE MARIE ELIAS DA ROCHA	21.775.981-6	136.044.688-50	PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES
SUPLENTE	ANTONIO CARLOS LENCIONI	18.437.756-0	074.506.708-52	
TITULAR	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	7.613.644	678.020.798-53	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG
SUPLENTE	MARCO JOSÉ CARDOSO	11.980.279	046.857.588-03	

Art. 2º. O mandato dos representantes, nomeados no artigo anterior, será pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 5º da Lei Municipal n.º 612/04, de 03/05/2004.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Nazaré Paulista, 01 de fevereiro de 2017


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

José Benedito Pinheiro Neto
Chefe de Gabinete

Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro
Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597 1526 – site: www.nazarepaulista.sp.gov.br